



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2014**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2014**

## **5.º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

**CONTRATO PRIMITIVO N.º 037/2014**

*Pela celebração do presente 5.º Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prorrogação de Prazo de Execução e de Vigência Contratual, de um lado a empresa **R.S. Sepulvida & Costa Pereira Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.807.065/0001-05, com sede na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, à Rua Paulo Roberto de Souza Tassinari, n.º 85A, CEP: 19.400-000, representada neste ato por **Pedro Alves dos Santos**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da cédula de identidade registro geral n.º 18.051.525-1 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 073.744.318-99, residente e domiciliada à Rua Hortência Mendes da Silva, n.º 290, Jardim São Paulo, CEP 19400-000, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência**

O presente 3.º Termo Aditivo de instrumento contratual terá seu início em 11 de Março de 2017, e seu término em 07 de Setembro de 2017, podendo ser prorrogado, se necessário for desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

**Parágrafo Único:** O prazo de execução dos serviços passa a ser de até o dia 07 de Setembro de 2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes para a execução do referido termo aditivo de instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

02 - Poder Executivo

02.07-Secretaria de Agricultura, Pecuária e Relações Agrárias

20.605.0076.1.142000 - Programa Segurança Alimentar

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (7912)

(01-Tesouro)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (7910) –

(05-Federal “Convênio Ministério do Desenvolvimento Agrário)

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As Cláusulas não mencionadas neste termo aditivo de instrumento contratual permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio-SP, 13 de Março de 2.017.

**R.S. SEPULVIDA & COSTA PEREIRA LTDA-ME**  
**PEDRO ALVES DOS SANTOS**  
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**  
*Contratada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
*Contratante*

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397/7 - SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

---

“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”